PORTARIA N° 006/2016

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

***GILNEI MACARI**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que São conferidas*

Resolve:

***Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015, que serão gozadas de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, com retorno previsto para o dia 03 de Fevereiro 2016.*

***Parágrafo Único** – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 04 de Janeiro de 2016

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º secretario

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.